



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

DECRETO N.º 252/98,

DE 01 DE JUNHO DE 1.998.

Cria Funções Gratificadas, Fixa Valor da Gratificação e Dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com suporte no § 1º, do artigo 9º, da Lei municipal n.º 154/97, de 01 de setembro de 1.997.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam criadas Funções Gratificadas, para atender a execução de encargos de chefia, com denominações e subordinação indicadas neste Decreto, que serão integradas à estrutura organizacional da administração municipal de que trata a Lei n.º 154/97, conforme especificação:

I - GABINETE DO PREFEITO

- a) chefia de Divisão de Registro e Arquivo;
- b) chefia do Escritório de Representação da Prefeitura Municipal em Teresina.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- a) chefia de Divisão de Pessoal;
- b) chefia de Divisão de Registro e Arquivo.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIAL, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

- a) chefia da Unidade Municipal do Cadastro Imobiliário Rural;



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

da Lei n.º 154/97.

Art. 3º - Fica atribuído uma gratificação no valor de R\$ 104,00 (cento e quatro reais), aos chefes de funções criadas pelo artigo 1º, desta Lei.

Art. 4º - As designações e exonerações de funcionários para as chefias das funções gratificadas, são de livre atribuição do Prefeito Municipal, conforme estabelece o artigo 11, da Lei Municipal n.º 154/97, de 01 de setembro de 1.997.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias constantes no Orçamento vigente.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

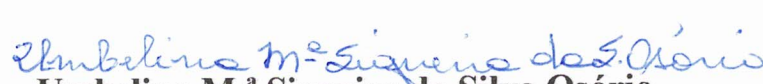
Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano, em 01 de junho de 1.998.


José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Deusdete Pereira
Chefe de Gabinete

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, ao primeiro dia do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e oito.


Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo